



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386 - sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4839/2018
EDITAL Nº. 2706/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16 domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratação dos serviços será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do processo de licitação, com seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2023, nos termos do Art. 57, §4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

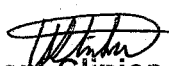
CLÁUSULA QUINTA § 4º: Para as despesas decorrentes da presente Contrato, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade nº 2.206, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Reduzido nº 2521 e Recurso nº 1749.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 09 de maio de 2023.


Empresa Clidimagem Clínica de Diagnóstico
Por imagem Caçapava Ltda
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal